



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação busca desenvolver um trabalho de suporte técnico aos seus servidores na gestão eficiente dos Programas e Sistemas pertinentes ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Dentro deste propósito o serviço a ser contratado visa proporcionar o acompanhamento, orientação, operacionalização, supervisão, treinamento e a capacitação dos Servidores da Secretaria de Educação no sentido de habilitá-los a desenvolver as suas atividades laborais administrativas, contábeis e educacionais.

Justifica-se a pretensa contratação, tendo em vista a grande demanda e a necessidade de manter o bom desempenho dos processos técnicos administrativos, educacionais, contábeis e burocráticos da secretaria municipal de educação e das unidades de ensino sob sua gestão, bem como a reestruturação desta secretaria que leva ao contínuo crescimento das ações laborais visando acompanhar e organizar os processos internos de operacionalização dos sistemas de gestão do governo federal no tocante do Ministério da Educação - MEC e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, como objetivo profissionalizar o suporte à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando maior agilidade, transparência e segurança na captação dos recursos existentes junto do MEC/FNDE, bem como o acompanhamento da execução dos programas e elaboração das prestações de contas.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Atualmente, o município não possui o Plano de Contratação Anual – PCA.

3. Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Foram observadas no mercado as seguintes alternativas:

- a) Capacitação exclusiva com equipe própria (sem contratação externa): baixa aderência por limitações de quadro, atualização normativa constante e risco de descontinuidade.
- b) Contratação de profissionais autônomos de forma individual: gestão fragmentada, ausência de padronização e maior risco operacional.
- c) Contratação de empresa especializada em suporte a programas e sistemas MEC/FNDE: equipe multidisciplinar, atualização permanente,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

padronização de rotinas, continuidade do serviço e maior previsibilidade de resultados.

Diante dos prós e contras, a melhor solução é a contratação de empresa especializada, com atendimento remoto e presencial, plano de trabalho, indicadores de desempenho e suporte à execução/gestão dos programas e sistemas (exemplificativamente: PAR/SIMEC, PDDE, PNATE, Caminho da Escola, PNAE, entre outros), incluindo apoio nas prestações de contas.

4. Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo na operacionalização dos sistemas de gestão do FNDE/MEC da Secretaria Municipal de Educação. Carga horária mensal (dias e horários a serem definidos com a Secretaria de Educação): - 4hs virtuais - 2hs presenciais Dos programas a serem atendidos: a) SIGPC: Suporte técnico administrativo e contábil no acompanhamento, treinamento, operacionalização e revisão das prestações de contas do PNATE, PNAE e PDDE básico e suas ações complementares e quaisquer outras prestações de contas que possa vir a fazer parte do Sistema SIGPC. Etapas mínimas a serem analisadas: 1. Recursos Financeiros: a) Saldo do Exercício Anterior, b) Transferências do FNDE (OBs); c) Contrapartida; d) Conta Corrente e Conta Aplicação; e) Participação na Execução. 2. Autorização de Despesas (Licitações e Outras): a) Autorização de Despes. 3. Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação): a) Documentos de Despesas. 4. Pagamentos: a) Pagamentos, b) Pagamento de Retenção ou Encargo, c) Descentralização. 5. Execução Financeira. 6. Execução Física: a) Informações da Execução Física, b) Registrar Execução Física (PNAE). 7. Extrato Bancário: a) Lançar rendimentos. 8. Restituição e Reprogramação de Recursos: a) Restituições, b) Reprogramar Saldo. 9. Resumo da Execução. 10. Análise final Prestação de Contas Online: a) Enviar Prestação de Contas, b) Recibos de Envio. 11. Preenchimento do Demonstrativo Consolidado das Prestações de Contas do PDDE de cada Unidade Executora (APPs) vinculadas e Rede Municipal	Mês	12



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

de Ensino. b) SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos: Promover e auxiliar na organização dos conselhos educacionais para a gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e do Conselho de Alimentação Escolar os cadastros e pareceres conclusivos necessários das prestações de Contas do Programas PNAE e PNATE e demais pareceres vinculados a responsabilidade dos Conselhos. c) SIMEC – PAR: Acompanhar e operacionalizar o monitoramento do PAR, visando implementar ações nas dimensões da Gestão Educacional; Formação de Profissionais de Educação; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos; Acompanhar a gestão dos termo de compromissos (contratos, licitações, adesões a Atas de Registro de Preços, notas fiscais, solicitações de desembolso, comprovantes de pagamento, cumprimento do objeto, execução financeira e física e prestação de contas); Realizar adesão à Programas ofertados pelo MEC/FNDE; Validação e ajuste a liberação de emendas parlamentares; Cadastro de projetos de obras próprios e/ou FNDE; Definição da prioridade das iniciativas. d) SIMEC – Obras 2.0: Acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura educacional, realizando o acompanhamento das obras pleiteadas junto ao Ministério da Educação; Orientar o Fiscal de Obras a realizar dentro do módulo Obras 2.0 a inserção de documentos e o monitoramento das seguintes etapas: a) Projeto Executivo; b) documentos relacionados a licitação e contratação; c) Cadastro e ajuste no cronograma de execução; d) inserção de vistorias; e) Acompanhamento de liberação de Recursos e Solicitação de Desembolso; f) inserção de documentos complementares; g) Orientação sobre superação de possíveis restrições e inconformidades na execução; h) Acompanhamento de possíveis solicitações de alteração de projetos; i) Finalização e funcionamento da obra; Orientar o preenchimento do Cumprimento do Objeto e Execução Financeira. e) SIGARP: Monitorar o Sistema SIGARP, utilizando-o como ferramenta de gestão e de transparência dos processos de utilização dos pregões de registro de preços do FNDE; Solicitação de adesões (caso de interesse) as Atas de Registro de Preços; Emissão das anuências referente a adesões; Elaboração de contrato no SIGARP conforme anuências emitidas.		
---	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

f) PDDE INTERATIVO: Orientar e treinar os Diretores Escolares a gerir este sistema que é uma ferramenta de planejamento da gestão escolar, disponível para todas as escolas, com atuação direta na realidade local e educacional de cada unidade escolar, através de módulos/programas específicos como: Escola Acessível. Salas de Recursos, Escola do Campo, Livro Didático, Escolas Sustentáveis, Água e Esgotamento Sanitário, Educação Conectada, entre outros. g) CAE VIRTUAL: Suporte e acompanhamento na atualização do cadastro do Conselho de Alimentação Escolar. Recuperação de senha ao CAE Virtual; Superação de diligências cadastrais; Substituição de Conselheiros; Disponibilização de modelos de Ata para renovação/substituição do Conselho da Alimentação Escolar. h) SISCACS: Suporte e acompanhamento na atualização do cadastro Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Recuperação de senha ao Sistema CACS FUNDEB; Superação de diligências cadastrais; Substituição de Conselheiros; Orientação para renovação/substituição do CACS FUNDEB. i) PDDE-WEB: Suporte e acompanhamento na atualização do cadastro das Entidades Executoras das Unidades Escolares junto ao FNDE; Validação anual da Adesão da Secretaria de Educação; Definição do percentual da categoria econômica para o exercício seguinte; Orientação aos Gestores Escolares sobre a atualização dos cadastros dirigentes da Associações de Pais e Professores junto à Receita Federal. j) HABILITA: Realizar o cadastro dos Dirigentes Municipais de Educação junto ao FNDE e promover eventuais atualizações. k) SUPORTE DE GESTÃO: Orientações educacionais para uma gestão produtiva e eficiente, com foco no acompanhamento de práticas gerenciais, educacionais e humanas, além do monitoramento dos resultados obtidos. l) SIOPE MAVS: Análise dos dados e acompanhamento da validação dos relatórios transmitidos pela contabilidade pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Presidente do CACS FUNDEB; Recuperação/solicitação de senhas de acesso (transmissão/CACS/SIGECON). m) SISTEMA SETE: Suporte técnico administrativo no acompanhamento, treinamento, elaboração e revisão do Sistema Eletrônico de Transporte Escolar do Governo Federal, referente a dados pertinentes a gestão do		
---	--	--



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	transporte escolar, efetivando o cadastro dos usuários, veículos, unidades educacionais, motoristas, rotas, itinerários e manutenções. n) TREINAMENTOS: Realizar periodicamente treinamento de atualização aos técnicos da Secretaria municipal de Educação e diretores escolares, para a realização eficaz dos sistemas de gestão do FNDE. o) AÇÕES E PROGRAMAS COMPLEMENTARES: Dar suporte a gestão dos Programas e Ações do Governo Federal (MEC/FNDE) vigentes e aqueles que possam ser criados, como por exemplo: PNATE, PNAE, FUNDEB, Salário Educação, Brasil Carinhoso, Caminho da Escola, Formação pela Escola, PDDE e ações integradas, PNLD, Proinfância, Escola em Tempo Integral, PAC Seleções (educação) e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.		
--	--	--	--

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

O objeto será contratado na modalidade de serviço mensal. A quantidade de horas a ser executada foi elaborada e dimensionada de acordo com a necessidade da Administração, considerando calendário letivo, cronograma dos programas federais e volume histórico de demandas.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa de preços foi obtida por cotação direta com fornecedor e por pesquisa em contratações públicas similares (consultas a bancos de preços e registros de contratações de outros entes), tomando-se como referência valores praticados no mercado para serviços equivalentes.

5. Requisitos da contratação:

Para melhor instrução do processo, padronização da análise e aferição objetiva da capacidade das licitantes, assegurando execução adequada, mitigação de riscos e economicidade, a Administração exigirá a documentação comprobatória mínima e pertinente ao objeto, a ser apresentada na fase de habilitação, limitada ao estritamente necessário e em conformidade com a legislação vigente, conforme itens a seguir:

5.1. Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução satisfatória de serviços de suporte/assessoria em programas e sistemas do MEC/FNDE (ex.: SIMEC/PAR, PDDE, PNATE, PNAE etc.), com características e complexidade semelhantes ao objeto.

5.2. Indicação de responsável técnico com formação compatível (Administração, Contabilidade, Gestão Pública, Pedagogia/Licenciatura ou áreas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

correlatas), com registro profissional apenas quando exigido em lei para o exercício das atribuições (ex.: CRC para o profissional contábil).

5.3. Equipe mínima:

- a) 01 profissional com experiência comprovada em gestão/operacionalização de programas e sistemas MEC/FNDE, comprovação mediante atestado(s) de capacidade técnica, nos padrões requisitados no item 5.1:
 - (i) em nome da pessoa física indicada; ou
 - (ii) em nome da pessoa jurídica executora, com menção expressa à participação direta da pessoa física.
- b) 01 profissional contábil com registro ativo no CRC para apoio às prestações de contas;
- c) 01 profissional da área pedagógica/educacional (graduação em Pedagogia/Licenciatura ou área afim).

5.4. Os documentos comprobatórios (diplomas, certificados, registros profissionais quando cabíveis) serão apresentados somente para as atividades que legalmente os exigem.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação ocorrerá na modalidade de prestação mensal e em item único, por se tratar de serviço integrado que reúne orientação, operacionalização, supervisão e capacitação relativos aos programas e sistemas do MEC/FNDE. O parcelamento por módulos, subtarefas ou horas fragmentaria o escopo, reduziria a padronização de procedimentos, aumentaria custos transacionais e o risco de desequilíbrio operacional (sobreposições, lacunas de responsabilidade e retrabalhos).

A adoção de item único mensal assegura unidade do objeto, gestão contratual simplificada, continuidade do suporte, ganhos de escala e maior vantajosidade ao interesse público, com medições e pagamentos mensais vinculados às entregas previstas no plano de trabalho.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar suporte técnico-operacional contínuo aos programas e sistemas do MEC/FNDE, garantindo a execução regular das rotinas, o cumprimento de prazos e a correta alimentação das plataformas.

O modelo proposto promove eficiência na gestão dos recursos públicos, com redução de retrabalhos e de riscos de glosas, além de melhor aproveitamento da equipe interna por meio de capacitações e padronização de procedimentos, refletindo em maior economicidade e previsibilidade de resultados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se fazem necessárias medidas específicas ou capacitações prévias adicionais, uma vez que a Municipalidade dispõe de corpo técnico administrativo, contábil e pedagógico apto a acompanhar a execução, analisar evidências e validar as entregas.

Para acompanhamento e fiscalização da correta execução contratual, são indicados os servidores adiante relacionados:

Secretaria	Gestor	Fiscal
Secretaria Municipal de Educação	Luana Francine Mayer	Melani Zelfeld e Tiago Rafael Muchalski Petry

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Impacto ambiental mínimo. Prioriza-se atendimento remoto sempre que possível, reduzindo deslocamentos. Não se aplica logística reversa de bens.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação de empresa especializada mostra-se adequada e viável técnica e economicamente para garantir a continuidade e a qualificação das rotinas ligadas aos programas/sistemas do MEC/FNDE, com foco em resultados, formação de equipe interna, cumprimento de prazos e integridade das prestações de contas.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 12 de novembro de 2025.

Tiago Rafael Muchalski Petry
Gerente Administrativo